* **Prorrogação de prazo para defesa Final:**

Prezado(a),

Segue formulário de solicitação para prorrogação de prazo de defesa final. E a Resolução CEPE 080/2021 (prazo que são permitidos para mestrado/doutorado).

Documentações que são exigidas para aprovação de prazo final: (conforme Decanato de Pós-graduação)

* formulário de solicitação (a data provável da defesa tem que acontecer dentro da data de prorrogação de prazo);
* carta justificativa do Orientador;
* cronograma das atividades;
* histórico escolar e
* o trabalho até o momento desenvolvido.

Informo que a Declaração Forpen já consta no novo histórico do SIGAA.

Todos os documentos deverão ser enviados para esse e-mail separadamente e em formato PDF.

Criação do processo:

Após conferir os documentos é aberto processo SEI, acusado o recebimento dos documentos e informado o número do processo SEI ao discente. Solicitado ao Coordenador do PPG indicação de relator para emissão de parecer. É encaminhado/atribuído ao Relator (15 dias para relatar) e assim que o parecer é inserido ao processo é informado ao Coordenador que faça a sua aprovação em Reunião de Comissão, após aprovado em Reunião de Comissão é inserido um Despacho do Coordenador autorizando o lançamento do prazo no Histórico Escolar do aluno, após inserido o prazo no Histórico Escolar é encaminhado para o aluno o Histórico Escolar com o prazo aprovado e o processo é finalizado. O discente deverá ir desenvolvendo o seu trabalho conforme cronograma apresentado.